



Estado do Amazonas
Ministério Público de Contas

OFÍCIO nº 33/2021 – MPC-RMAM

Manaus, 22 de janeiro de 2021.

Senhor Diretor,

Requisitamos, no prazo de 3 (três) dias explicações sobre a efetiva destinação das vacinas contra a Covid-19 recebidas pelo Ministério da Saúde, no total de 282.320 doses, e pelo Estado de São Paulo, no total de 50.000 doses, uma vez que estariam sendo destinados aos Municípios 273.972 doses, conforme divulgado pela própria FVS, por meio de nota de esclarecimento¹, ou seja, distribuição de doses em quantitativo inferior ao recebido.

Adicionalmente, requisitamos no mesmo prazo:

- Informações sobre possível critério de distribuição adicional de reserva técnica de doses armazenadas ou sobras (correspondente a diferença não distribuída aos municípios), bem como seja confirmado o número exato de vacinas referente à reserva técnica e o local de armazenamento das mesmas;
- O quantitativo de vacinas enviadas aos Municípios do interior do Estado e as providências adotadas no sentido de corrigir eventual erro de quantitativo enviado (a mais ou a menos);
- Acesso ao sistema de controle das vacinas com compartilhamento da lista de vacinados e seus quantitativos.

Esta requisição ampara-se no disposto do art. 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual nº 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM. Em caso de omissão de resposta, poderá vir a ser deduzida representação e aplicada multa por omissão de atender requisição no artigo 54 da Lei nº 2.423/96.

Cordialmente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO
AMAZONAS - FVS
CRISTIANO FERNANDES DA COSTA
NESTA

¹http://www.fvs.am.gov.br/noticias_view/4381